



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DA DIREÇÃO DE CENTRO-CCBS

Av. Juvêncio Arruda, 795, Bodocongó, - Bairro Bodocongó, Campina Grande/PB,  
CEP 58430-800

EDITAL Nº 06/2022

Processo nº 23096.011532/2022-70

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo Senhor Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (documento SEI 2374603), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na Classe A, Auxiliar, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T40), de conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, Resolução nº 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG e disposições contidas neste Edital.

**1. Das Inscrições:**

1.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de **1º a 03 de junho de 2022**, no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande, situado à Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário - Campina Grande-PB, CEP: 58429-900.

1.2. O horário de atendimento das inscrições será de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

1.4. O candidato apresentará no ato da inscrição declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).

1.5. No ato da inscrição, se realizada por procurador, esse deverá apresentar cópia autenticada do documento de identificação e original da Procuração, que serão parte integrante do processo de inscrição.

1.6. A inscrição não poderá ser feita por via postal.

1.7. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação dos documentos elencados no "subitem 4.1" fora do prazo de inscrição, salvo os previstos neste Edital e se, em caso de dúvida, a Comissão Examinadora exigir do candidato comprovação da veracidade ou autenticidade de peças processuais.

**2. Do Cargo:**

Denominação, classe e nível: Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Classe A, Auxiliar, Nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais (T40) é de R\$ 3.130,85.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com o

constante do Anexo IV da Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

### 3. Das vagas:

Será oferecida 02(duas) vagas para o cargo de Professor Substituto, na Classe A, Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho T-40, da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG, conforme especificado no quadro que segue:

| Área de conhecimento | Regime de trabalho | Classe   | Vagas    | Requisitos específicos   |
|----------------------|--------------------|----------|----------|--|
| Saúde da Mulher      | T-40               | Auxiliar | 02(duas) | Graduação em Enfermagem e Especialização na área objeto do concurso e áreas conexas; Experiência mínima de 1(um) ano como enfermeiro assistencial na Estratégia Saúde da Família e/ou maternidade e/ou Centro de Parto Normal. |

### 4. Dos requisitos para as inscrições:

4.1. No ato da inscrição, serão exigidos os documentos citados abaixo:

a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;

b) Preenchimento de Termo declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 6º dessa Resolução e as disposições contidas neste Edital.

c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto permanente, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração, em caso de candidatos estrangeiros;

f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

g) Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal;

h) Cópia do Curriculum Vitae (conforme plataforma lattes/CNPq), sendo a documentação comprovada de acordo com o estabelecido no "subitem 5.14".

4.2. Os documentos apresentados conforme as exigências do "subitem 4.1" ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG, não cabendo devolução.

### 5. Da seleção:

5.1. Das datas para sorteio do ponto e realização das Provas:

| SORTEIO DO PONTO |          | PROVA DIDÁTICA |          | PROVA DE TÍTULOS | LOCAL DE PROVA E SORTEIO DO PONTO     |
|------------------|----------|----------------|----------|------------------|---------------------------------------|
| Data             | Horário  | Data           | Horário  | Data             |                                       |
| 13/06/2022       | 08h00min | 14/06/2022     | 08h00min | 17/06/2022       | Auditório ou Sala de Aula - CCBS/UFCG |

5.2. A seleção será realizada em 02(duas) fases: I - prova didática (eliminatória), com peso 06(seis) e II - exame de títulos (classificatório), com

peso 04(quatro);

5.3. Participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições foram homologadas e da prova de títulos, os candidatos que obtiverem pelo menos 70(setenta) pontos na prova didática;

5.4. A prova didática é eliminatória e será pontuada de acordo com o Art. 23 da Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário- UFCG.

5.5. O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos os candidatos e sorteado, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas antes do seu início.

5.6. Será desclassificado no Processo Seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática;

5.7. A ordem de realização da prova didática pelos candidatos, será sorteada imediatamente antes do seu início, devendo ser rigorosamente seguida sob pena de eliminação do candidato.

5.8. Estabelecida a ordem de apresentação, o candidato deverá comparecer à prova didática 01(uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, o horário de apresentação dos candidatos poderá ser antecipado.

5.9. A aula teórica terá duração de 50(cinquenta) minutos e, após o término desta, a Comissão de Seleção terá, se julgar necessário, até 15(quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema da prova;

5.10. É vedado a cada candidato assistir à prova didática dos demais.

5.11. É obrigatório que todos os candidatos, no momento da realização da prova didática, entreguem cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora.

5.12. A critério da Comissão Examinadora, o cronograma de realização da prova didática e/ou prova de títulos e/ou divulgação do resultado final poderá ser antecipado ou adiado em função do número de candidatos inscritos.

5.13. O resultado da prova didática será divulgado às 17h00min do dia **14 de junho de 2022**. Caso não haja tempo suficiente para os candidatos inscritos ministrarem a aula didática em um único dia, o resultado dessa etapa será divulgado quando do término de todas as apresentações.

5.14. O candidato ou procurador deverá efetuar a entrega da documentação comprobatória do *curriculum vitae* na Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG, situada à Av. Juvêncio Arruda, 795 - Bodocongó, CEP 58429-900, Campina Grande – PB, das 08h00min às 12h00min do dia **15 de junho de 2022**.

5.15. O servidor designado pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica para receber, na fase de apresentação dos títulos, a documentação exigida no "subitem 5.14.", conferirá os documentos entregues pelo candidato ou seu procurador, rubricando-os e numerando-os, à vista deste, e listando o material não textual.

5.16. Serão aceitos, para fins de comprovação da Titulação, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *strito sensu* e certificados de pós-graduação *lato sensu* emitidos por Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.

5.17. Para fins de comprovação do *curriculum vitae*, não será aceita documentação apresentada fora do prazo estabelecido no subitem "5.14".

5.18. A prova de títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios que acompanham o *curriculum* apresentado pelo candidato, referentes à formação e aperfeiçoamento acadêmico, experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, e trabalhos realizados ou publicados;

5.19. A divulgação dos resultados das etapas correspondentes a Prova Didática e ao Exame de Títulos será realizada na Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem – CCBS/UFCG e/ou pelo endereço eletrônico [www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem](http://www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem).

## **6. Das disposições Gerais:**

a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação

completa até o final do prazo das inscrições;

b) Após as formalizações de provimento da vaga, a contratação dos classificados dar-se-á de acordo com a legislação vigente.

c) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.

d) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Enfermagem do CCBS/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

Carmem Dolores de Sá Catão

Diretora- CCBS/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM DOLORES DE SA CATAO, DIRETOR DE CENTRO**, em 13/05/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2391624** e o código CRC **131743CC**.

## ANEXOS AO EDITAL 06, DE 13 DE MAIO DE 2022

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA, COMISSÃO AVALIADORA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

##### CRONOGRAMA

| ETAPA                      | RESPONSÁVEL                | PRAZO  | LOCAL                           | HORÁRIO                                 |
|----------------------------|----------------------------|--|---------------------------------|---|
| Inscrição                  | Candidato                  | 1º a 03 de junho de 2022   | Protocolo Geral UFCG            | 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h |
| Deferimento das inscrições | Coordenador Administrativo | 07 de junho de 2022  | Unidade Acadêmica de Enfermagem | -                                       |
| Recurso (CONRAD)           | Candidato                  | até 02(dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado | Unidade Acadêmica de Enfermagem | 08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h     |
| Impedimento Comissão de    | Candidato                  | até 02(dois) dias úteis, a partir da divulgação do                   | Unidade Acadêmica de            | 08:00h às 11:00h e 14:00h às            |

|   |                      |  |  |                                     |
|---|----------------------|--|--|-------------------------------------|
| Seleção                                     |                      | deferimento das inscrições                           | Unidade Acadêmica de Enfermagem            | 14.00h às 17:00h                    |
| Sorteio do ponto                            | Comissão Examinadora | 13 de junho de 2022                                  | Auditório do CCBS/UFCG                     | 08:00h                              |
| Prova Didática                              | Comissão Examinadora | 14 de junho de 2022                                  | Auditório do CCBS/UFCG                     | 08:00h                              |
| Resultado Prova Didática                    | Comissão Examinadora | 14 de junho de 2022                                  | Unidade Acadêmica de Enfermagem            | 17:00h                              |
| Recurso (Prova Didática)                    | Candidato            | Até 02(dois) dias úteis após divulgação do resultado | Unidade Acadêmica de Enfermagem            | 08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h |
| Entrega da documentação comprobatória do CV | Candidato            | 15 de junho de 2022                                  | Unidade Acadêmica de Enfermagem            | 08:00 às 12:00hs                    |
| Exame de Títulos                            | Comissão Examinadora | 17 de junho de 2022                                  | Auditório ou Salas de Aula do CCBS/UFCG    | A partir das 08:00h                 |
| Resultado Final                             | Comissão Examinadora | 20 de junho de 2022                                  | Secretaria Unidade Acadêmica de Enfermagem | A partir das 17:00h                 |

#### COMISSÃO AVALIADORA:

| FUNÇÃO     | COMISSÃO EXAMINADORA                      | TITULAÇÃO | INSTITUIÇÃO |
|------------|---|-----------|-------------|
| Presidente | Roberta Lima Gonçalves                    | Doutora   | UFCG        |
| Titular    | Sheila Milena Pessoa dos Santos Fernandes | Doutora   | UFCG        |
| Titular    | Graziela Brito Neves Zboralski Hamad      | Doutora   | UFCG        |
| Suplente   | Ana Elisa Pereira Chaves                  | Doutora   | UFCG        |

#### PROGRAMA:

1. Atenção à mulher no pré-natal de risco habitual.
2. Atenção à mulher com doenças próprias da gravidez.
3. Atenção à mulher com foco nos direitos sexuais e reprodutivos.
4. Atenção à mulher com alterações mamárias e com alterações cervicais.
5. Atenção à mulher com Infecção Sexualmente Transmissível.
7. Atenção à mulher no pré-parto e parto.
8. Atenção à mulher no puerpério.

#### IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco/Ministério da Saúde - Brasília: Editora. Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde sexual e reprodutiva. 1. Ed- Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. Ed-Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica para Organização da Rede de Atenção à Saúde com Foco na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Ambulatorial Especializada – Saúde da Mulher na Gestação, Parto e Puerpério. / Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia do SUS. Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal: Relatório de recomendação. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016b. 381 p.

Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Sociedade Brasileira de Diabetes. Rastreamento e diagnóstico de diabetes mellitus gestacional no Brasil. Brasília, DF: OPAS, 2016.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C.A.B. Obstetrícia Fundamental. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 13ª ed, 2017.

[http://conitec.gov.br/images/Consultas/2016/Relatorio\\_Diretriz-PartoNormal\\_CP.pdf](http://conitec.gov.br/images/Consultas/2016/Relatorio_Diretriz-PartoNormal_CP.pdf).

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, \_\_\_\_\_  
residente \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone  
residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ portador da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão  
Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO,  
para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as  
normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto,  
Classe \_\_\_\_\_, da Unidade Acadêmica de Enfermagem, do  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina  
Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_,  
conforme Edital N°  
06, de 13 de maio de 2022, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).  
Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

## ANEXO III

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Medicina -  
CCBS/UFCG,

residente \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_,

Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_ Bairro  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_, E-mail:

\_\_\_\_\_, portador da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no  
Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto, Classe  
\_\_\_\_\_, da Unidade Acadêmica de Enfermagem, do Centro de  
Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande,  
para concorrer a uma vaga na área de  
\_\_\_\_\_, conforme Edital nº 06, de 13 de  
maio de 2022, disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

**Referência:** Processo nº 23096.011532/2022-70

SEI nº 2391624